



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº 08/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer aV. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine, ao setor competente o complemento de grades de proteção na passagem de pedestres, tanto no início, quanto no final e manutenção do asfalto, onde consta lombada na ponte, localizada na Avenida Coronel José Da Silva, no Centro.

### Justificativa:

Ao encaminharmos a presente indicação, esclarecemos que a referida solicitação se faz necessária, face às constantes queixas que temos recebido de muitos munícipes, tendo em vista que o fluxo de pedestres e veículos é muito intenso, principalmente em horários de saídas de alunos das escolas das redondezas. O espaço físico é relativamente estreito para comportar tal fluxo, existindo o risco constante dos pedestres sofrerem quedas e, conseqüentemente, atropelamentos.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 31 de Janeiro de 2023.

  
Leiliane Pereira Dos Santos  
Vereadora

Gabinete nº11 Câmara Municipal De Jaíba

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
POR maioria absoluta  
NORMA DAS SESSÕES 15/01/2023

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
Adão Antônio de Souza Caldeira  
Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

  
Hon Gomes dos Santos  
Presidente  
Câmara Municipal de Jaíba

  
Leiliane Pereira dos Santos Soares  
Secretária  
Câmara Municipal de Jaíba

Aprovado em   /  /  .

Reprovado em   /  /  .

\_\_\_\_\_  
Adão Antônio De Souza Caldeira – Presidente CMJ